

Regulamento de Participação das Empresas na Feira de Emprego ISEL 2023

1. ORGANIZAÇÃO

A Feira de Emprego ISEL 2023 é organizada pela Presidência do ISEL através do Serviço de Relações Externas e Internacionalização.

2. OBJECTIVO

Promover a inserção dos estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa no mercado de trabalho.

Potenciar o contacto direto de algumas das mais prestigiadas empresas, nacionais e internacionais, com os potenciais candidatos a figurar nos seus quadros - os estudantes - através desta iniciativa.

3. ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

Apresentação de entidades relacionadas com as várias áreas de ensino do ISEL, de modo a promover e facilitar contactos profissionais entre os estudantes e as organizações empresariais.

4. CALENDARIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Feira de Emprego, decorrerá nos dias 10 e 11 de Outubro no átrio Principal do ISEL, situado no Campus do ISEL - Edifício Principal. Terá início pelas 10h e encerrará pelas 17h.

5. PARTICIPAÇÃO

As empresas participantes deverão comunicar a sua participação, até ao dia 30 de setembro de 2023, e a distribuição dos espaços será efetuada pela ordem de entrada da inscrição, sendo privilegiadas as entidades com maior número de stands reservados e a hora e data da inscrição. No entanto, existe um limite máximo relativamente ao número de empresas participantes no evento.

O ISEL reserva-se o direito de limitar o número de empresas participantes no caso de se exceder o espaço disponível para a exposição.

A participação das empresas participantes só pode ser aceite depois da receção da ficha de inscrição disponível neste link <https://forms.office.com/e/yJV1aQpjzY> e do envio do comprovativo de pagamento após confirmação de aceitação de inscrição por parte do ISEL.

O custo varia consoante o tipo de participação.

O cancelamento por parte da empresa implicará a perda do montante liquidado sendo devolvido apenas 50% do valor.

6. TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Custo unitário do stand por dia	Com apresentação*	Sem apresentação*
stand 3x2m ² (1 mesa e 2 cadeiras)	350€	250€
Cada stand extra 3x2m ²	250€	200€
Só espaço** –por m ²	60€	50€

*acresce iva à taxa legal em vigor

** mínimo 6m²

7. APRESENTAÇÕES PARALELAS

As empresas que pretendam fazer uma apresentação mais personalizada aos estudantes, deverão solicitar até ao dia 30 de setembro a reserva do espaço que será criado para as apresentações.

As apresentações serão incluídas num painel específico, no entanto, existe um limite máximo de sessões. A marcação das apresentações obedecerá a um critério baseado na ordem de entrada das inscrições. As apresentações deverão ter a duração máxima de 20 minutos e terão início pelas 11h.

8. ESPAÇO EXPOSITIVO

As empresas participantes que não tenham stand próprio, terão um conjunto base, constituído por 2 cadeiras, e uma mesa.

No espaço do evento terá disponível uma tomada elétrica e o acesso à Internet será feito através do sistema wireless.

No anexo 1 pode-se ver a planta do local e distribuição dos stands.

9. MONTAGEM E DESMONTAGEM

É da responsabilidade das entidades participantes a montagem e desmontagem do material e decoração do espaço alugado.

10. HORÁRIOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

Montagem dos stands das empresas participantes – 10 e 11 de outubro (9:00 às 09:30h)

Desmontagem geral – 10 e 11 de outubro (17:30 às 18:30h)

11. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO EXPOSITIVO

A exposição estará aberta no seguinte horário:

10 e 11 de outubro – 10:00 às 17:00h

12. LIMPEZA

A limpeza geral da área de exposição está a cargo do ISEL. Os expositores terão apenas a seu cargo a limpeza dos respetivos stands, que deverá ser efetuada antes da abertura diária da exposição.

13. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

O ISEL responsabilizar-se-á pela segurança dos stands e materiais (somente os inventariados pelas empresas) durante o período em que a feira se encontra aberta ao público. O ISEL não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação do material exposto fora do horário estipulado de realização da feira.

14. DIVULGAÇÃO

O ISEL, compromete-se a divulgar o evento quer junto do seu público interno, quer junto da sociedade em geral.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

100% através de transferência bancária, sendo obrigatório o envio do comprovativo de pagamento.

No caso de não pagamento a participação da empresa poderá ser cancelada.

16. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

O ISEL reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, tendo apenas de comunicar às entidade sparticipantes as respectivas alterações.

17. CONTACTOS

Para qualquer esclarecimento, contactar Serviço de Relações Externas e Internacionalização – Susana Teque e Carla Brito – relacoes.externas@isel.pt

ANEXO 1

